



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 680/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG no 192.845-8 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 507.541.579-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01 de outubro de 1985 pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, Conforme o Processo no 144 de 16 de dezembro de 2013, no período de 06 de dezembro de 2014 a 04 de março de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | MARÇO | 20 13
DE Nº 10.312
UMUARAMA, 04 | 03 | 20 13
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS